



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 001/2010

Convalida as diárias concedidas no exercício de 2010, conforme específica.

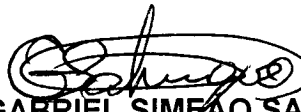
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam convalidadas as diárias concedidas no exercício de 2010, com fundamento na Resolução nº 005/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010.


GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
Presidente da Câmara


JOÃO PARANAÍBA VILELA NETO
1º Secretário

PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição Nº 31.199.

Data 11 / 12 / 10


JAIME BRACISTEUWRCZ
Vice-Presidente


FABIO CANTARELI FACHI
2º Secretário